



PORTARIA N° 236/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

1. Reconhecer o direito a Conversão em Pecúnia, de natureza indenizatória, de 03 meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, da Professora de Nível II – Quadro Permanente, JUCIÊ MARIA MALAQUIAS SANTOS, matrícula 3545, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Ensino Fundamental nos Termos da Lei n° 917/2013, conforme Processo Administrativo n° 8804/2013.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS